



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

Lapa, 16 de setembro de 2025.

Circular Interna nº 05/2025.

Senhor(a) Vereador(a),

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa que foi recebido o Projeto de Lei nº 115/2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2026.

Em conformidade com o Art. 114-A da Lei Orgânica Municipal, cada vereador terá à disposição o valor de **R\$ 513.552,32** para apresentação de Emendas Parlamentares Impositivas. Ressalta-se que, conforme exigência legal, no mínimo 50% desse montante deverá ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

As emendas podem ser apresentadas conforme o modelo em anexo e protocoladas até o dia 30 de setembro de 2025.

Certo da colaboração dos Edis desta Casa, desde já agradeço.

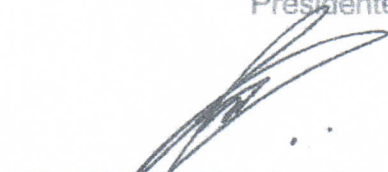


Assinado digitalmente por:
ARTHUR BASTIAN VIDAL
16/09/2025 10:09:07

ARTHUR BASTIAN VIDAL

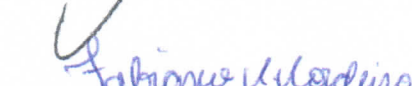
Presidente


ACYR HOFFMANN


BRUNO BUX


CAMILA SCHEFER PIERIN


MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS


FABIANO CORDEIRO


MARCOS JOSÉ LECH


PAULO MASSA


VILMAR FAVARO PURGA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/09/2025 10:10:05-00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lpa.apm.cam.br/pag/ceda/113465>

